



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

São Jerônimo, 03 de Maio de 1984.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 84.

Dá denominação à rua sem nome, localizada a fundos da Igreja Quadrangular, neste Município.

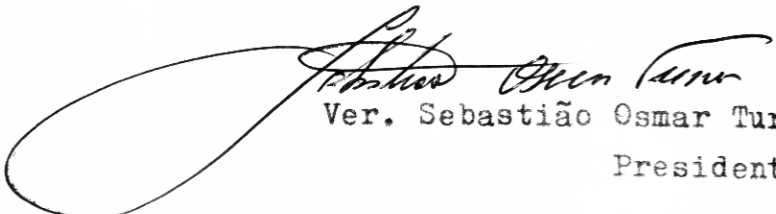
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominado RUA PAULINO MOREIRA, localizada a fundos da Igreja Quadrangular, neste Município.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 1984.

  
Ver. Sebastião Osmar Turra.  
Presidente.

Secretário.